PODER JUDICIÁRIO

AUTO AVALIAÇÃO

Ao(s) vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Mirassol, compareci, eu Oficial de Justiça, infra-assinado, à AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 3207 – VILA SOUZA, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo **MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível e seu respectivo Cartório**, nos autos de : Execução de título extrajudicial- Direitos e Títulos de Crédito

Processo número: 1004634-25.2017.8.26.0358

A requerimento: BCR FIDC MULTISETORIAL
Contra: ALADIM INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE MIRASSOL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI à AVALIAÇÃO de 33,33333% do imóvel descrito na Matrícula nº15.954 do Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol em nome da executada JANAINA SACCHI GARCIA FAZAN**

AVALIAÇÃO TOTAL REFERENTE A 33,33333% R$1.593.920,00 (Hum milhão, quinhentos e noventa e três reais mil, novecentos e vinte reais)

.E, para constar lavrei o presente auto que assinei.

CARMEM SILVIA AUGUSTO
Oficiala de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARMEM SILVIA AUGUSTO, liberado nos autos em 02/10/2025 às 15:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004634-25.2017.8.26.0358 e código VEYZ9YDo.